

ATA DA 27ª REUNIÃO ORDINÁRIA

DA

JUNTA DE FREGUESIA DE LOURES

Ao vigésimo quinto dia do mês de novembro de dois mil e vinte dois, pelas dezoito, teve lugar a **27ª Reunião Ordinária** de Executivo referente ao mandato 2021/2025, na sede da Junta de Freguesia de Loures, sita na Rua Manuel Francisco Soromenho, n.º 50, em Loures, a qual foi formalmente convocada. -----

O Presidente António Pombinho presidiu à reunião e estiveram presentes: Elisa Santos, José Monteiro, Cristina Capitão, Margarida Tomás, Pedro Vieira e Ana Inês Fernandes. -----

Período Antes da Ordem do Dia: -----

O Sr. Presidente propôs a inclusão de um novo ponto na Ordem do Dia: 12ª Alteração Permutativa ao Orçamento 2022 e Opções do Plano 2022/2026. **Esta proposta foi aprovada por unanimidade.** -----

Leitura e Aprovação de Atas: Leitura e aprovação da ata relativa à 26ª Reunião Ordinária de 11 de novembro de 2022. **Aprovada por unanimidade.** -----

Saldo de tesouraria: 683 374,29 (seiscentos e oitenta e três mil e trezentos e setenta e quatro euros e vinte e nove cêntimos). **O Executivo tomou conhecimento.**-----

Período da Ordem do Dia: -----

O Presidente deu início à Ordem de trabalhos:

Ponto 1 | Subscrita pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia, Proposta n.º 172/2022 - Orçamento para o ano de 2023 e Opções do Plano 2023/2027, a qual se transcreve na íntegra: -----

Considerando que:

- A. As Freguesias têm património e finanças próprios, cuja gestão compete aos respetivos órgãos;
- B. A autonomia financeira das freguesias assenta, designadamente, no poder dos seus órgãos elaborarem e aprovarem as opções do plano e os orçamentos;
- C. Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece, entre outros, o regime jurídico das autarquias locais, compete à Junta de Freguesia elaborar e submeter a aprovação da Assembleia de Freguesia as opções do plano e a proposta do orçamento;
- D. Ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia de Freguesia, sob proposta da Junta de Freguesia, aprovar as opções do plano e a proposta de orçamento.

Tenho a honra de propor:

Que a Junta de Freguesia de Loures delibere, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar e enviar para a aprovação, nos termos com a alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º da mesma Lei, da Assembleia de Freguesia a proposta de Orçamento para 2023 e as Opções do Plano 2023-2027, conforme documentos em anexo. ***Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita.***-----

Ponto 2 | Subscrita pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia, Proposta n.º 173/2022 – Mapa de Pessoal para o ano 2023, a qual se transcreve na íntegra: -----

Considerando que:

- A. De acordo com a alínea e) do art.º 19º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à Junta de Freguesia gerir os recursos humanos ao serviço da autarquia;
- B. Em conformidade com a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, em cumprimento dos seus art.ºs 28º e 29º, os órgãos e serviços preveem anualmente o respetivo mapa de pessoal, tendo em conta as atividades, de natureza permanente ou temporária, a desenvolver durante a sua execução.

Propõe-se que:

O presente Mapa de pessoal para 2023, seja aprovado, ficando assim com o total de 77 postos de trabalho ocupados e 17 postos de trabalho a ocupar.

--- ***Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita*** -----

Ponto 3 | Subscrita pelo Presidente da Junta de Freguesia a Proposta N.º 174/2022 – Regulamento da Mercearia Social, a qual se transcreve na íntegra: -----

Considerando que:

- a) A gravidade da situação social que atravessamos, exige, da parte das entidades públicas, uma resposta capaz de contribuir para minorar as dificuldades que as famílias vivem;
- b) As medidas de apoio alimentar, protagonizada por diversas entidades públicas e do setor social, sendo importantes, não cobrem a possibilidade de fornecer alimentos frescos, nomeadamente peixe, carne, fruta e legumes;
- c) Com o objetivo de poder contribuir para colmatar a referida carência, a Junta de Freguesia de Loures, com importante contributo dos eleitos do PSD na Assembleia de Freguesia, no quadro do acordo de gestão estabelecido para o presente mandato, encetou um processo de análise de uma solução.
- d) Foi possível encontrar uma solução que garante o fornecimento dos referidos alimentos, e, simultaneamente, envolve o comércio local, e, assim, as verbas envolvidas são aplicadas localmente, contribuindo para mitigar as dificuldades que o setor atravessa.

Assim, propõe-se que:



1. A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do Anexo I à Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, delibere aprovar a proposta de Regulamento da Mercearia Social, em anexo;
2. A presente proposta seja submetida à aprovação da Assembleia de Freguesia, de acordo com a alínea h) do n.º 1 do art.º 16.º do referido diploma.

--- **Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita** -----

Ponto 4 | Subscrita pela Secretária da Junta de Freguesia a **Proposta N.º 175/2022** – Atribuição de apoio não financeiro à Paróquia de Loures, no âmbito da Festa em Honra de Santa Maria de Loures, a qual se transcreve na íntegra: -----

Considerando que:

- A. No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo da Freguesia de Loures, a Paróquia de Santa Maria de Loures apresentou candidatura para Apoio não Financeiro – Técnicos, logísticos, materiais;
- B. Os apoios não financeiros – técnicos, logísticos, materiais se enquadram na alínea a) do n.º1 do Artigo 6.º, do Regulamento de Apoios ao Movimento Associativo da Freguesia de Loures;
- C. A candidatura destinou-se à montagem/desmontagem de palco com cobertura, trabalhos diversos (limpeza, pintura de muro), colocação de outdoor, com vista à realização da Festa em Honra de Santa Maria de Loures.

Propõe-se que:

A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea v) do n.º1 do artigo 16.º Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar o *apoio não financeiro à Paróquia de Santa Maria de Loures*, com um custo estimado de **€3668,97 (três mil seiscientos e sessenta e oito euros e noventa e sete cêntimos)**.

--- **Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita** -----

Ponto 5 | Subscrita pela Secretária da Junta de Freguesia a **Proposta N.º 176/2022** – Atribuição de apoio financeiro à União Humanitária dos Doentes com Cancro, no âmbito da campanha de recolha de donativos, a qual se transcreve na íntegra:

Considerando que:

- A. **A União Humanitária dos Doentes com Cancro**, fundada em 07 de abril de 1999, e com o lema “Quanto mais olharmos o cancro de frente, mais ele se afasta de nós”, tem como principal objetivo apoiar os doentes com cancro e seus familiares, mediante a prestação de diversas valências de apoio (Núcleo de Apoio ao Doente Oncológico, Linha Contra o Cancro, e outras), inteiramente gratuitas, e em regime de voluntariado;

mu
ent

- B. Esta associação sem fins lucrativos, se encontra a promover uma campanha de angariação de donativos junto das autarquias locais.

Propõe-se que:

A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea v) do nº1 do artigo 16º Lei nº75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar o *apoio financeiro à seguinte entidade:*

- **União Humanitária dos Doentes com Cancro**, no valor de €100,00 (cem euros).

Informação Contabilística				
Rubrica	Projeto	Cabimento	Compromisso	Valor (€)
0500/04.07.01	16/3	1235	1272	100,00

--- **Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita** -----

Ponto 6 | Subscrita pela Secretária da Junta de Freguesia a **Proposta N.º 177/2022** – Atribuição de apoio financeiro às instituições sociais para a aquisição de prendas de Natal a serem entregues às crianças de famílias carenciadas, a qual se transcreve na íntegra:

Considerando que:

- A. No âmbito da Comissão Social Interfreguesias de Loures, Lousa, Fanhões e Bucelas está previsto a oferta de prendas de Natal às crianças das famílias que recebem apoio alimentar pelas instituições – Associação de Cultura Espírita Fernando Lacerda, Hillsong Portugal, Santa Casa da Misericórdia de Loures e Associação Luiz Perelra Motta.
- B. A **Associação de Cultura Espírita Fernando Lacerda** presta apoio alimentar a famílias que possuem 5 crianças dos 9 aos 12 anos.
- C. A **Hillsong Portugal** presta apoio alimentar a famílias que possuem 29 crianças dos 9 aos 12 anos.
- D. A **Santa Casa da Misericórdia de Loures** presta apoio alimentar a famílias que possuem 12 crianças dos 9 aos 12 anos.
- E. A **Associação Luiz Pereira Motta** presta apoio alimentar a famílias que possuem 42 crianças dos 9 aos 12 anos.
- F. É prática, todos os anos, a Junta de Freguesia de Loures atribuir apoio financeiro a estas instituições com valência de ação social.

Propõe-se que:

A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea v) do nº1 do artigo 16º Lei nº75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar o *apoio financeiro às seguintes entidades:*

- **Associação de Cultura Espírita Fernando Lacerda**, no valor de €50,00 (cinquenta euros):

Informação Contabilística				
Rubrica	Projeto	Cabimento	Compromisso	Valor (€)
05.00/04.07.01	16/3	1230	1267	50,00

- **Hillsong Portugal**, no valor de **€290,00** (duzentos e noventa euros):

Informação Contabilística				
Rubrica	Projeto	Cabimento	Compromisso	Valor (€)
05.00/04.07.01	16/3	1231	1268	290,00

- **Santa Casa da Misericórdia de Loures**, no valor de **€120,00** (cento e vinte euros):

Informação Contabilística				
Rubrica	Projeto	Cabimento	Compromisso	Valor (€)
05.00/04.07.01	16/3	1232	1269	120,00

- **Associação Luiz Pereira Motta**, no valor de **€420,00** (quatrocentos e vinte euros):

Informação Contabilística				
Rubrica	Projeto	Cabimento	Compromisso	Valor (€)
05.00/04.07.01	16/3	1233	1270	420,00

--- **Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita** -----

Ponto 7 | Subscrita pela Secretária da Junta de Freguesia a **Proposta N.º 178/2022** – Atribuição de apoio financeiro à Associação de Cultura Espírita Fernando Lacerda para aquisição de bacalhau a ser incluído nos cabazes de Natal das famílias carenciadas, a qual se transcreve na íntegra:

Considerando que:

- A. A **Associação de Cultura Espírita Fernando Lacerda** presta apoio alimentar, ao longo do ano, a 17 famílias e na altura de Natal, oferece um cabaz a cada família, o qual inclui bacalhau para a ceia de Natal;
- B. A Associação apresenta uma estimativa de custo para 15 Kg, que correspondem a cerca de 10 bacalhaus;
- C. É importante dinamizar o comércio local, a opção passa por esta Associação adquirir os respetivos bacalhaus no Mercado Municipal de Loures.

Propõe-se que:

Lu
arts

A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea v) do nº1 do artigo 16º Lei nº75/2013, de 12 de setembro, delibera aprovar o apoio financeiro às seguintes entidades:

- Associação de Cultura Espírita Fernando Lacerda, no valor de €250,00 (duzentos e cinquenta euros):

Informação Contabilística				
Rubrica	Projeto	Cabimento	Compromisso	Valor (€)
05.00/04.07.01	16/3	1236	1273	250,00

--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita ---

Ponto 8 | Subscrita pela Secretária da Junta de Freguesia a **Proposta N.º 179/2022** – Atribuição de apoio financeiro à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Loures, no âmbito do aniversário da banda, a qual se transcreve na íntegra:

Considerando que:

- A Banda da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Loures representa na freguesia um exemplo de tradição e cultura, desempenhando um papel de relevo na vida social e cultural da população;
- Este ano a Banda comemora o seu 129º aniversário, o que demonstra a longevidade desta entidade na freguesia;
- É prática desta Autarquia atribuir um apoio financeiro para a organização do aniversário da Banda, nomeadamente para a compra do bolo de aniversário.

Propõe-se que:

A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea v) do nº1 do artigo 16º Lei nº75/2013, de 12 de setembro, delibera aprovar o apoio financeiro à seguinte entidade:

- Banda da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Loures, no valor de €100,00 (cento e cinquenta euros).

Informação Contabilística				
Rubrica	Projeto	Cabimento	Compromisso	Valor (€)
0600/04.07.01	26/6	1234	1271	100,00

--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita ---

Ponto 9 | Subscrita pela Secretária da Junta de Freguesia a **Proposta N.º 180/2022** – Atribuição de apoio não financeiro a uma família, no âmbito do projeto Cuidar da Casa – pequenas reparações em casas de famílias carenciadas, a qual se transcreve na íntegra:

Considerando que:

- A. A Junta de Freguesia de Loures se encontra a desenvolver o Projeto Cuidar da Casa - pequenas reparações em habitações de pessoas carenciadas;
- B. A situação em causa foi alvo de análise pela técnica de serviço social da Junta de Freguesia de Loures, tendo-se comprovado a carência económica da pessoa;
- C. O apoio não financeiro que ora se propõe, referente a uma família consubstancia-se na aquisição de materiais: latas de tinta, colocação de estores e pavimento.

Propõe-se que:

A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea u) do nº1 do artigo 16º Lei nº75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar o *apoio não financeiro*, no valor €547,31 (quinhentos e quarenta e sete euros e trinta e um cêntimos);

--- **Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita** -----

Ponto 10 | Subscrita pelo Tesoureiro da Junta de Freguesia a **Proposta N.º 181/2022** – 12ª Alteração Permutativa ao Orçamento, 12ª ao Plano Plurianual das Ações e Plano Plurianual de Investimentos 2022/2023, a qual se transcreve na íntegra:

Considerando que:

- A. Há necessidade de proceder ao reforço das dotações de algumas rubricas por insuficiência de verba, face à necessidade de executar os seguintes projetos:
 - Despesas com pessoal (Diversas rubricas) - Orçamento (53.412,00€);
 - Reparação de equipamentos e viaturas (obras) - PPA Projeto 7/2 (3.000,00€);
 - Apoio ao Comércio Local (Aquisição de serviços) - PPA Projeto 55/1 (1.600,00€);
 - Apoio ao Comércio Local (Aquisição de bens) - PPA Projeto 55/2 (1.400,00€);
 - Encargos com as instalações (luz) - Orçamento (1.000,00€);
 - Descarga de resíduos sólidos - Orçamento (4.750,00€);
 - Requalificação do adro da Capela de Santa Petronila - PPI Projeto 16/1 (12.000,00€).
- B. Que existe dotação superior às necessidades noutras rubricas, que podem ser utilizadas como compensação para os reforços referidos em A, nomeadamente:
 - Despesas com pessoal (Diversas rubricas) - Orçamento (25.009,00€);
 - Aluguer de bens - PPA Projeto 4/3 (1.200,00€);
 - Projeto Integrado de São Sebastião de Guerreiros - PPA Projeto 59/1 (4.000,00€);
 - Consumo de água – espaços públicos - PPA Projeto 21/4 (14.000,00€);
 - Policiamento para execução de obras - PPA Projeto 36/5 (2.000,00€);
 - Sinalização Horizontal - PPA Projeto 36/3 (2.300,00€);
 - Estaleiro (Obras) - PPI Projeto 17/1 (19.900,00€);
 - Peanhas e placas toponímicas - PPI Projeto 5/1 (3.100,00€).

Propõe-se que:

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 16º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e do ponto 8.3 do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, na redação vigente, seja aprovada a 12ª Alteração Permutativa ao Orçamento, 12ª ao Plano Plurianual das Ações e Plano Plurianual de Investimentos 2022/2026.

--- **Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita** -----

--- Não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente da Junta deu por encerrada a reunião às dezanove horas e dez minutos. -----

--- A Ata da presente reunião foi aprovada em minuta por unanimidade, e, de acordo com estipulado no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, vai ser assinada pelo Presidente e por mim, Elisa Santos, que a lavrei. -----

Loures, 09 de dezembro de 2022

O Presidente da Junta de Freguesia



António Pombinho

A Secretária



Elisa Santos

FREGUESIA DE LOURES

RESUMO DIÁRIO TESOURARIA (SC-9)

Número: _____ Ano: 2022(EUR)

Data: 24/11	Saldo do dia anterior	Entrada do dia	Soma	Saída do dia	Saldo para o dia seguinte
COFRE	201,64	0,00	201,64	28,50	173,14
FUNDO DE MANEIO - A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAIXA CREDITO AGRICOLA MUTUO	613.232,84	28,50	613.261,34	72,23	613.189,11
CAIXA GERAL DE DEPOSITOS	81.865,39	0,00	81.865,39	0,00	81.865,39
CAIXA DE CREDITO AGRICOLA MUTUO-PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE BANCOS	695.098,23	28,50	695.126,73	72,23	695.054,50
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	695.299,87	28,50	695.328,37	100,73	695.227,64
DOCUMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOVIMENTO TOTAL DE TESOURARIA	695.299,87	0,00	695.299,87	72,23	695.227,64
OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS	683.446,52	0,00	683.446,52	72,23	683.374,29
OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS	11.853,35	0,00	11.853,35	0,00	11.853,35

Saldo para o dia seguinte em numerário

Visto: 25/11/2022

em dinheiro	em cheques

Ass.: _____	O Presidente

Ass.: _____	O Tesoureiro

Ass.: _____	CONFERI